



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Assessoria Especial da Presidência para Sustentabilidade e Acessibilidade

## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

### 1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

### 2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

### 3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(1566586)**
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; **(link SEI)**
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(link SEI)** [15943951595241](#) e [1595259](#)
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no

Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. ([link SEI](#))

**Observação:** deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

**Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):**

A contratação da empresa COOPERSOLI - Cooperativa Solidaria dos Recicladores e Grupos Produtivos do Barreiro e Região conforme proposta (ID. [1595259](#)), se justifica tendo em vista que foi a única a apresentar O MENOR VALOR e reuni as condições financeira e capacidade operacional imediata, pois já executa há vários anos com excelência a prestação de serviço de coleta de materiais recicláveis oriundos do programa de coleta seletiva da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, na região metropolitana de Belo Horizonte, fatores que a qualificam como a solução mais adequada e eficiente para o atendimento da demanda neste momento.

A contratação da empresa da cooperativa se justifica por critérios técnicos, sociais e institucionais, estando plenamente alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomenda, sempre que possível, os processos de contratação considerem a priorização de mulheres mães e em situação de vulnerabilidade social, como forma de promover a dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades e o fortalecimento da autonomia econômica feminina. Essa diretriz está em consonância com políticas públicas voltadas à inclusão produtiva e à responsabilidade social nas contratações institucionais.

A cooperativa em questão possui em seu quadro majoritário mulheres, especialmente mães e chefes de família que se encontram em contexto de vulnerabilidade socioeconômica. Dessa forma, sua contratação não apenas atende à necessidade administrativa e operacional do serviço, mas também cumpre relevante função social, ao gerar emprego e renda para um público que historicamente enfrenta maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

#### 4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:([link SEI](#)), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação R\$ **27.360,00**

Valor médio

Mediana

Menor valor

Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

#### 5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP ([1566455](#)), no TR ([1646360](#)) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo ([1592605](#)).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

## 6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1-Coopesol-Leste	<a href="#">1594395</a>	02 coletas em cada unidade durante 12 meses	R\$ 382,29	R\$ 27.524,64
2-Asmare	<a href="#">1595241</a>	02 coletas em cada unidade durante 12 meses	R\$ 450,00	R\$ 32.400,00
3-Copersoli	<a href="#">1595259</a>	02 coletas em cada unidade durante 12 meses	R\$ 380,00	<b>R\$27.360,00</b>
4-LOC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cotação Banco de Preços id. <a href="#">1566586</a>			R\$ 28.000,00
5-ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE IMBAU - ACAMARI	Cotação Banco de Preços id. <a href="#">1566586</a>			R\$ 14.554,32
6-H. A. SEHNEM LTDA	Cotação Banco de Preços id. <a href="#">1566586</a>			R\$ 13.814,66

## 7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução N° 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Mariluce Maria dos Santos, Chefe de Assessoria**, em 03/03/2026, às 19:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1649607** e o código CRC **670AE7E7**.

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0010178-84.2025.4.06.8000

1649607v6

---

Criado por [mariluce.santos](#), versão 6 por [mariluce.santos](#) em 03/03/2026 19:16:07.